



---

**Projeto de Lei do Legislativo nº 17/2025**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que na data de 19 de setembro, a Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda apresentou Emenda ao Projeto em epígrafe, que constava na Ordem do Dia da 32ª Reunião Ordinária.

Dessa forma, o projeto foi retirado da Ordem do Dia e a emenda passa para a apreciação das comissões competentes, conforme o Regimento Interno desta Casa.

Lavras, 23 de setembro de 2025.

**CAIO ELIAS FRANÇA**

*Técnico Legislativo*